



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

## PREGÃO PRESENCIAL SRP 06/2015

**Feito:** Pedido de esclarecimentos

**Referência:** Edital Pregão Presencial SRP nº06/2015

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização de **serviços de comunicação de dados em atendimento às necessidades de conectividade entre a PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A e órgãos governamentais, no município de Manaus**, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I, do Edital.

**Solicitante:** EYES NWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM LTDA

### Das Preliminares

Pedido de esclarecimentos dos termos do Edital, por meio físico original e protocolizado na PRODAM sob o nº 7120/2015, pela **Empresa EYES NWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM LTDA.**, sobre os termos do **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06/2015.**

### Do questionamento

#### 1. Da demonstração de capacidade técnica para execução dos serviços

Entendemos que o objeto da contratação trata de aquisição serviço comum de mercado para provimento de canais de comunicação de dados. Para tanto, no processo licitatório, deverá o fornecedor prestador do serviço, comprovar por meio de Atestado de Capacidade Técnica emitido por entidade pública ou privada, ter prestado o serviço em quantidade e qualidade compatível com objeto a ser licitado, e, ainda, possuir autorização da agência reguladora do Estado - ANATEL para atuar neste segmento de mercado. Em suma, temos a dizer que, a PRODAM cabe demandar e fiscalizar o serviço conforme detalhamento do Termo de Referência, não lhe competindo ingerir sobre a forma construtiva da prestação do serviço.

Manaus, 16 de dezembro de 2015

Atenciosamente,

**Amélia de Souza Fernandes  
Pregoeira**

